



## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de **Projeto de Lei nº. 1566/2017**, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Bananal, Sr. Felismino Ardizzon, que: **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SALVA VIDAS."**

A referida matéria em questão tramitou segundo as exigências regimentais e veio a esta comissão para exame e parecer.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a referida propositura em questão, ficou-me transparente que a proposta legislativa tramitou segundo as exigências legais. Ademais, o projeto de lei está redigido de forma clara, atendendo aos requisitos lógicos e gramaticais, e possui respaldo jurídico. Estando o mesmo apto a ser apreciado em Plenário quanto a sua conveniência.

Sala das Comissões, 16 de Novembro de 2017.

**IDAIR JOÃO GUERNIERI**  
Membro/Relator

### VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhem o voto do relator, sugerindo ao Plenário que vote pela APROVAÇÃO do presente projeto.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Comissões, 16 de Novembro de 2017.

**JORDAN LAZARO**  
Presidente

**ADEMIR ALVES LAURETE**  
Membro



**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Trata-se de **Projeto de Lei nº. 1566/2017**, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Bananal, Sr. Felismino Ardizzon, que: **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SALVA VIDAS"**.

A referida matéria tramitou segundo as exigências Regimentais e após parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto aos aspectos constitucionais, legais, gramaticais e lógicos do presente Projeto de Lei, veio a esta Comissão para exame e parecer.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiros, não podendo ser submetida à discussão e votação em plenário sem o respectivo parecer.

Ademais, o presente Projeto atende aos princípios norteadores da administração pública, estando assim o mesmo apto a ser apreciado em Plenário quanto a sua conveniência e oportunidade.

Diante do exposto, sugiro a esta Comissão que seja favorável ao Projeto. É o Parecer e como eu voto.

Sala das Comissões, 16 de Novembro de 2017.

  
**LUIS ORIONE MEREGUETE**  
Relator

**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros os quais abaixo-assinados acolhem o voto do relator, sugerindo ao Plenário que vote pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Comissões, 16 de Novembro de 2017.

  
**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**

**Presidente**

**FRANCISCO ASSIS CAMPI**

**Membro**